



Edital de inscrição 01/2023

O Prefeito Municipal de Bagé, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para admissão, nos anos finais do Ensino Fundamental nas Escolas Cívico-militares de Bagé, de acordo com a Lei Municipal Nº 6114, de 02 de agosto de 2019 e o Decreto Nº 134, de 09 de agosto de 2019, nos termos das instruções estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Localização das Escolas Cívico-militares

Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental Dr. João Severiano da Fonseca, localizada na Rua Nice Nochi, 398 Bairro Castro Alves.

Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental São Pedro, localizada na Av. Santa Tecla, 337 Bairro Getúlio Vargas.

Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental Dr. Antenor Gonçalves Pereira, localizada na Av. Gomes Carneiro, 1455, Bairro Centro.

1.2 As atividades escolares, curriculares e extracurriculares, serão desenvolvidas nos anos finais, do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental, no turno da manhã das 7h30 min. às 12h30 min. , para as escolas Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental Dr. João Severiano da Fonseca e Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental São Pedro, a Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental Dr. Antenor Gonçalves Pereira as atividades escolares acontecerão no turno da tarde das 13h10min. às 18h10min. , podendo haver alteração conforme necessidade das escolas ou da mantenedora.

2. DAS VAGAS

2.1 O quantidade de vagas previstas neste processo de admissão, é o seguinte:

	Escola Municipal Cívico- militar de Ensino Fundamental Dr. João Severiano da Fonseca		Escola Municipal Cívico- militar de Ensino Fundamental São Pedro		Escola Municipal Cívico-militar de Ensino Fundamental Dr Antenor Gonçalves Pereira	
	Vagas	Suplência	Vagas	Suplência	Vagas	Suplência
6° Ano	05	05	20	20	20	20
7° Ano	13	13	10	10	36	36
8° Ano	17	17	10	10	04	04
9° Ano	~		_	-	-	-

Prefeitura Municipal de Ragé - Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul



3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições para o processo de admissão serão realizadas de forma presencial na Escola de preferência da família, Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental Dr. Antenor Gonçalves Pereira, localizada na Av. Gomes Carneiro, 1455, Bairro Centro. Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental Dr. João Severiano da Fonseca, localizada na Rua NiceNochi, 398, Bairro Castro Alves ou Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental São Pedro, localizada na Av. Santa Tecla, 337 Bairro Getúlio Vargas, nos dias 06, 07, 08, 09 e 10/11/2023, das 8h e 30 min. às 11h e 30 min. e das 13h e 30 min. às 16h e 30 min.
- 3.2 Um dos pais ou responsável legal, por ocasião da inscrição, deverá fazer entrega da seguinte documentação:
- a. Carteira de identidade do candidato Original e cópia simples;
- b. Carteira de identidade de um dos pais ou responsável legal Original e cópia simples;
- c. CPF;
- d. Comprovante de residência com CEP. Cópia simples atualizada;
- e. Atestado de matrícula da escola que frequenta atualmente;
- f. Declaração de Compromisso a ser assinada no ato da inscrição, para cumprir o horário previsto pela escola e garantir o deslocamento do aluno por conta própria;
- g. Nos casos de o responsável ser tutor legal do candidato, a comprovação dar-se-á por meio de instrumento judicial.
- 3.3 As inscrições homologadas serão divulgadas aos candidatos por meio de aviso afixado e disponível na Secretaria de Educação e Formação Profissional e nas Escolas a partir do dia 16/11/2023.
- 3.4 São causas de indeferimento da inscrição:
- a. Contrariar quaisquer dos requisitos exigidos ao candidato neste edital;
- b. deixar de apresentar quaisquer dos documentos necessários a inscrição, ou apresentá-los contendo irregularidades tais como rasuras, nomes ilegíveis, falta de assinatura ou dados incompletos.

4. PROCESSO DE ADMISSÃO ...

- 4.1 O processo de admissão será realizado por sorteio público, de acordo com o número de vagas previstas no item "2 Das vagas ".
- 4.2 O sorteio público ocorrerá no auditório da Escola Municipal Cívico-militar de Ensino Fundamental São Pedro, no dia 24/11/2023 às 19h.
- 4.3 O prazo de validade do processo de admissão previsto neste edital expira por ocasião da matrícula dos candidatos sorteados de acordo com o número de vagas oferecidas para o ano de 2023.
- 4.4 O aluno que não realizar a matrícula de 04/12/2023 até o dia 08/12/2023, perderá o direito à vaga do sorteio.

Prefeitura Municipal de Bagé - Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Bagé





4.5 Os suplentes serão chamados conforme a disponibilidade de vagas, respeitando a ordem do sorteio, devendo efetivar a matrícula em 5(cinco) dias úteis, após ser chamado.

4.6 A chamada de suplentes para matrícula poderá ocorrer até o dia 31 de março de 2024, cessando todos os efeitos deste edital após esta data.

DIVALDO LARA
Prefeito





Ficha de Inscrição Esc	colas Cívico-Militar	
PREENCHA COM LETRA DE FORM	IA: N° da Inscrição:	
Nome do candidato: Data de nascimento:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	
Sexo: () Feminino () Masculine	0	
N° carteira de identidade:	Órgão expedidor:	
Certidão de nascimento:		
Escola de Origem:		
Escola Cívico-militar que concorre: Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Endereço: Complemento:	N°	
Complemento:	Bairro:	
Telefone celular:	Telefone fixo:	
E-mail:		
Em caso de possuir deficiência, qual é?		
Responsável legal:		
Nome completo:		
	Assinatura	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: Nº		
Recebido em://		
Servidor Responsável:		
Matrícula:	Rubric	a:

SORTEIO (se exceder número de vagas da sua escola): 24/11/2023 às 19h no auditório da EMCMEF São Pedro

Prefeitura Municipal de Bagé - Estado do Rio Grande do Sul